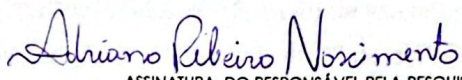


PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2026					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE			3	Nº DO CNPJ: 02.766.762/0001-29	
4	ENDEREÇO: AV. ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA, S/Nº - JEREISSATI I - MARACANAÚ - CEARÁ					
5	MARACANAÚ: 29 / 01 / 2026		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03 / 02 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	TINTA LÁTEX INTERNA GALÃO 15L AZUL	GALÃO	06		
	02	TINTA LÁTEX INTERNA GALÃO 15L BRANCO	GALÃO	04		
	03	TINTA LÁTEX INTERNA 15L BRANCO GELO	GALÃO	02		
	04	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA	UND	10		
	05	TORNEIRA TIPO JATO PARA BEBEDOURO	UND	05		
	06	TORNEIRA LAVATÓRIO PARA BANCADA DE BANHEIRO CROMADA	UND	06		
	07	TRINCHA BROCHA	UND	03		
	08	ESPÁTULA DE AÇO	UND	02		
	09	SELADOR ACRÍLICO PARA PAREDE BRANCO 5L	LATA	03		
	10	CAIXAS DE DESCARGA	CX	04		
	11	LÂMPADAS BULBO DE LED 60W	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE
CNPJ: 02.766.762/0001-29
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA S/Nº - JEREISSATI I
E-MAIL:construindoemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3814
PROCESSO Nº: 06 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **Construção, hidráulico, elétrico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União " (certidão negativa de licitantes inidôneos)"

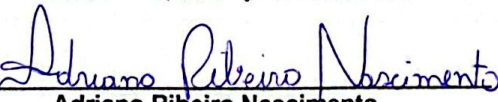
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de janeiro de 2026.


Adriano Ribeiro Nascimento
Presidente do Conselho Escolar